

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 350
Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Herdadinha	Designação
Isaurindo de Oliveira (Engenheiro Agrónomo); António Pires (Economista); Augusto Velasco (Hidrogeólogo); António Leitão (Geólogo); Albertina Raposo (Engenharia Zootécnica); Naturibérica (Flora e Fauna)	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 186/90, de 6 de junho Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de novembro	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se na Herdade da Herdadinha, freguesia de S. Vicente do Pigeiro e concelho de Évora.	Localização
O projeto em epígrafe visa definir as estruturas de armazenamento de água durante o período de inverno, tendo em vista o seu aproveitamento para a rega de cerca de 140 ha de culturas de tipo girassol, vinha, tomate, beterraba e cereais de inverno.	Finalidade
<p>O regolfo da albufeira criado pela Barragem da Herdadinha, terá uma área, ao nível do N.P.A. de 19,5 ha. Esta será alimentada pela Ribeira do Vale, afluente da margem direita da Ribeira do Pigeiro, afluente da mesma margem do Rio Degebe.</p> <p>Cota do coroamento.... 204 m Cota do NPA 202 m Cota do NMC ... 202,71 m Altura da barragem.... 14 m Desenvolvimento do coroamento 267 m Revestimento do talude a montante “rip-rap” Revestimento do talude a jusante vegetal Inclinação dos paramentos a montante Inclinação dos paramentos a jusante Volume de armazenamento 695395 m³ Volume útil (NPA) 621055 m³ Área inundada.... 19,5 ha Área regada.... 140 ha</p>	Características do projeto
<i>Descriptor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>Solicitou-se ao IPPAR (Direção Regional do Alentejo) informação sobre o património arqueológico e histórico-cultural existente na área de afetação do projeto. É referida a visita e o inquérito local, assim como a solicitação de informação à C. M. de Évora.</p> <p>O IPPAR não respondeu em tempo útil e as restantes diligências não revelaram qualquer ocorrência patrimonial.</p>	Caracterização da situação de referência
Não foram definidos impactes.	Identificação de impactes
Não foram definidas medidas de minimização.	Medidas de minimização
Não foram feitos trabalhos arqueológicos.	Anotações

Resumo Não Técnico

Refere apenas que em visita e inquérito local constatou-se a ausência de qualquer tipo de património arqueológico e histórico-cultural.	Património arquitetónico e arqueológico
---	---

Relatório da Consulta Pública

A Consulta Publica decorreu durante 25 dias, com início a 19 de fevereiro e final no dia 25 de março.	Período
Foram recebidos dois pareceres enviados pelo Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR) e pelo Instituto Geológico e Mineiro.	Pareceres
<u>Parecer do IPPAR, no âmbito da Consulta Pública</u> “(…)no que se refere ao património cultural, afirma-se que: “Após visita ao local e inquérito local constatou-se a ausência de qualquer tipo de Património Arqueológico e Histórico Cultural”. Subentende-se, daí, que, no âmbito do estudo, não se procedeu a uma prospeção sistemática da área a afetar. Assim, somos do parecer que, no que se refere ao Património Cultural, a caracterização da situação de referência é insuficiente.”	Conteúdos

Parecer da Comissão de Avaliação

Eng. ^a Manuela Falcão - INAG (entidade responsável); Eng. ^a Rita Alves - IPAMB; Eng. ^a Maria do Rosário Forra - DRARN/Alentejo; Eng.º Geogirna Bastos e Dr. Carlos Albuquerque - ICN.	Entidades e representantes
A Comissão considera que o EIA permitiu identificar e avaliar de forma suficiente os impactes ambientais associados à construção da Barragem da Herdadinha. Condiciona o projeto à seguinte recomendação: “Entregar à entidade licenciadora documento comprovativo da inexistência de elementos do Património Arqueológico” (pág. 14)	Conteúdos

Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer favorável condicionado ao cumprimento das medidas de minimização e recomendações expressas no parecer da CA.	Conteúdo
--	----------

Bibliografia

ÉVORA. Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico. Direção Regional. <u>Ofício 379/96. 1996-03-22. Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Herdadinha”</u> . Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.	Documentação
--	--------------

